



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº 105/83.

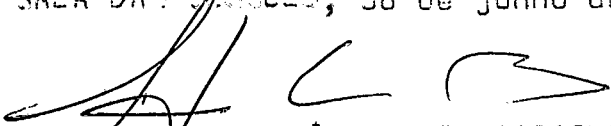
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada Rua ANTONIO ALIPIO DA SILVA, a Rua nº 2, localizada no Loteamento São Bento-Apicús, em Armação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES, 06 de junho de 1983.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Antonio Alipio da Silva, já falecido, antigo morador de Búzios, onde exercia o comércio, foi um cidadão que no decorrer de sua vida, pelos gestos e atos, construiu a sua dignidade sendo respeitado e amado por seus conterrâneos.